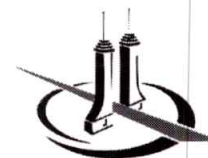




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador CELSO DUARTE



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de 105/2021, protocolo nº 000881/2021 /LEG.

Procedência: Poder Executivo

Relator: Celso Duarte

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 505.287,85.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 505.287,85.**”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alocar recursos nas seguintes rubricas:

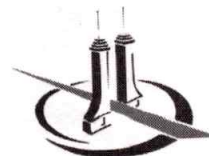
a) Secretaria Municipal de Educação:

a.1) na Funcional: Manutenção, reforma e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais, dos ginásios das escolas municipais de Ensino Fundamental e da SEMED, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3979), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação; e

a.2) na Funcional: Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED. Educação Infantil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador CELSO DUARTE

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3987),
Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, valores para atender
despesas com serviços de manutenção e conservação de prédios escolares.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

b.1) na Funcional: Manutenção da SEMUDE - Gabinete e Setores de Administração, nas Categorias Econômicas de: Diárias Civil (428); Material de Consumo (429); Passagens e Despesas com Locomoção (430); e de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (431); Fonte de Recurso: 0001 Livre, valores destinados à manutenção da Secretaria, Gabinete e Setores de Administração, que exigem a contratação de empresas ou de profissionais visando à execução de serviços para o pleno funcionamento da Secretaria;

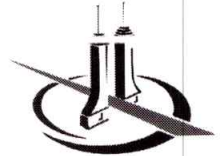
b.2) na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (435), Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinado ao pagamento de indenização pelo serviços do Projeto Beira Rio, processo 18666/2020.

c) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na Funcional: Trânsito Seguro e investimento em equipamentos e veículos para as ações de sinalização viária e fiscalização do trânsito municipal, Categoria Econômica de Material de Consumo (5167), Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito, destinados à aquisição de tintas demarcatórias, rubos redondos e chapas metálicas para confecção de plas de sinalização e material para confecção de cavaletes.

d) Secretaria Municipal de Turismo, na Funcional: Manutenção das atividades da Secretaria Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (5240), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para ressarcimento de diárias ao decorrer do exercício de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador CELSO DUARTE

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Ante o exposto, após verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2021.

CELSO DUARTE

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Aprovado Parecer
em 26/08/2021

